



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/08/2018, Edição nº 4827, Página nº 06

PORTARIA Nº 298/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 04, 05 e 06/09/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald - período de 03, 04 e 05/09/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 03 e 04/09/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Jose Tadao Takahashi - período de 06/09/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Vilmar Schweig - período de 04/09/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Kellen Cristina Martins Rohling - período de 12/09/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Tamis Fernanda Vieira Oenning - período de 12/09/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Liudys Quesada Gonzalez - período de 12/09/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Kelly Selmira Dause Wiederkehr - período de 31/08/2018 – totalizando 01 (uma) diária;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito